

PROGRAMAS COFINANCIADOS 2020

PLANO ANUAL
DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA

PROGRAMA PARANÁ SEGURO
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 81/2020 – CAUD

AUDITORIA DO PROGRAMA PARANÁ SEGURO

Objetivo: O objetivo desta auditoria é emitir uma opinião sobre se as Demonstrações Financeiras específicas do Programa Paraná Seguro foram preparadas, em todos os seus aspectos relevantes, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (NICSP) e fornecer informações relacionadas com a avaliação do sistema de controle interno. O produto da auditoria é um Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa, conforme as Normas Internacionais de Auditoria e as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs) adotadas através da Resolução nº 76/2020 TCE-PR, e um Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controle Interno associado à Auditoria das Demonstrações Financeiras.

Ato de designação: A Coordenadoria de Auditorias tem a atribuição de realizar auditorias em Programas Cofinanciados prevista no Art. 175-I, II do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

“Compete à CAUD: Realizar as auditorias em programas cofinanciados por operações de crédito contraídas pelo Estado do Paraná e Municípios ou oriundos de doação de organismos multilaterais de crédito, mediante determinação da Presidência ou em consonância com o Plano Anual de Fiscalização.”

Período de realização da auditoria: 18 de dezembro de 2019 a 03 de julho de 2020.

Composição da equipe de auditoria:

Servidor	Matrícula	Lotação
Érico Lima Silva	52.223-6	CAUD
Daniel Lage Pires	52.236-8	CAUD

Entidade auditada:

Entidade	CNPJ	Representante
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária	76.416.932/0001-81	Secretário de Estado
Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná	09.088.839/0001-06	Secretário de Estado

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA

Contrato de Empréstimo nº. 3137/OC-BR

Programa Paraná Seguro

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP)

Exercício de 2019

Excelentíssimo Senhor

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Programa Paraná Seguro

Opinião com ressalva

1. Examinamos as Demonstrações Financeiras anexas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, que compreendem a Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), em US\$ Dólar e R\$ Real, para o período findo em 31 de dezembro de 2019 e a Demonstração de Investimentos Acumulados (DIA), em Dólar (US\$) e Real (R\$), para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, relativas ao Programa Paraná Seguro, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº. 3137/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com aportes do Estado do Paraná, em atendimento ao disposto na Cláusula 5.04, das Disposições Especiais, do referido Contrato de Empréstimo.
2. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam razoavelmente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos do Programa em 31 de dezembro de 2019, em conformidade com o critério contábil de caixa descrito na Nota Explicativa nº 02.

Base para opinião com ressalva

3. As distorções identificadas nas demonstrações financeiras do exercício de 2019 são análogas às observadas nos exercícios de 2017 e 2018. Os apontamentos citados estão detalhados na Seção 03 do Relatório dos Auditores Independentes Sobre o Sistema de Controle Interno, complementar e associado ao presente relatório. As distorções relevantes, porém, desta vez não generalizadas que afetaram a compreensão e retidão dos valores consignados nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2019 resultaram na materialização do Achado de Auditoria nº 03, que diz respeito a: Pagamentos de despesas não pertencentes ao Programa com recursos do Empréstimo (Despesas Inelegíveis) e Pagamentos de despesas do Programa com recursos de fontes não identificadas.

4. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com os estabelecidos nas Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs, por sua sigla em inglês), desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), que são convergentes – com as adequações de concordância – com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA, por sua sigla em inglês), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), bem como pelas Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) adotadas através da Resolução nº 76/2020 TCE-PR e requerimentos específicos do BID. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada *“Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”*. Somos independentes em relação ao Programa, de acordo com os princípios éticos relevantes para nossa auditoria de demonstrações financeiras previstos no Código de Ética da INTOSAI, e cumprimos com as demais responsabilidades de acordo com essa norma. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Parágrafo de Ênfase e outros assuntos

5. Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para os seguintes:

Ênfase

- **Bases contábeis:** a Nota Explicativa nº 02 às demonstrações financeiras descreve a adoção da base contábil de caixa para a constituição e apresentação dessas demonstrações financeiras básicas, elaboradas para auxiliar o Programa Paraná Seguro a demonstrar o cumprimento da Cláusula 5.04 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo nº 3137/OC-BR. As demonstrações financeiras foram elaboradas para fornecer informações para o Mutuário e para o BID. Conseqüentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outras finalidades.
- **Reconhecimento de despesas a débito da contrapartida local:** No tocante à contrapartida do mutuário foram apropriadas despesas retroativas no importe de US\$6.575.890,98, equivalente a R\$24.631.317,93 e que representam quase a totalidade dos investimentos dessa origem no exercício de 2019. Isto significa que praticamente não houve novos investimentos realizados por meio da contrapartida do Estado no decorrer do exercício auditado. As despesas retroativas são despesas pagas em exercícios anteriores e que foram reconhecidas pelo Banco para serem apropriadas como investimento do exercício de 2019. O reconhecimento de despesas retroativas é uma exceção à regra do regime de caixa baseada na cláusula 4.03 do acordo de empréstimo e, segundo entendimento dos especialistas do BID, este reconhecimento pode ser feito a qualquer momento, em qualquer exercício de execução do Programa, desde que dentro dos limites estipulados na referida cláusula.
- **Omissões e ausência de clareza das Notas Explicativas:** As Notas Explicativas são omissas sobre aspectos relevantes à compreensão das demonstrações financeiras. Não há, por exemplo, exposição dos motivos para a vultosa apropriação de despesas retroativas, coincidentemente à falta de investimentos no período por meio da contrapartida do Estado. Observa-se também a insuficiência de esclarecimentos acerca dos ajustes lançados na DFC e no DIA.
- **Inadequação do sistema de controle financeiro:** As demonstrações financeiras e demais relatórios subsidiários (Base de Pagamentos, Conciliação Bancária) do exercício auditado foram elaborados e emitidos manualmente em planilhas eletrônicas, uma vez que o sistema financeiro SIGMA-PP ainda não apresenta base de dados íntegra e a funcionalidade de integração com outros sistemas,

como o Novo SIAF, inviabilizando a geração de informações fidedignas e de forma eficiente.

Outros Assuntos

- **Pandemia de COVID-19 (coronavírus):** Em decorrência das medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 adotadas pelos governos federal, estadual e municipais, somadas ao exaurimento da disponibilidade de recursos humanos especializados para o desenvolvimento oportuno das fiscalizações in loco, houve restrição a deslocamentos da equipe e impossibilidade de realização das visitas técnicas planejadas em obras do Programa selecionadas como amostra de auditoria, as quais foram reprogramadas para o segundo semestre de 2020, sem prejuízo para a análise e conclusões expostas neste relatório.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

6. A administração do Programa Paraná Seguro é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com o critério contábil de caixa descrito na Nota Explicativa nº 02, o qual inclui determinar que o critério de caixa constitui uma base contábil aceitável para a preparação das demonstrações financeiras nas circunstâncias e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. A base contábil de fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Programa e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).
7. Os responsáveis pela governança do Programa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras do Programa.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

8. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
9. Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs), desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
 - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos das Secretarias envolvidas.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras

representam as correspondentes transações e eventos subjacentes de forma a alcançar a apresentação adequada.

10. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Relatório sobre outros requisitos legais e/ou regulatórios

11. Exceto pela cláusula nº 3.01 das Disposições Especiais, resguardados os apontamentos constantes do Relatório dos Auditores Independentes Sobre o Sistema de Controle Interno, complementar e associado ao presente relatório, não foram observadas outras situações que indiquem descumprimento das cláusulas financeiras do contrato de empréstimo nº3137/OC-BR do BID durante o período submetido à nossa auditoria.

Curitiba, 22 de outubro de 2020.



Érico Lima Silva

Coordenador de Auditoria

Matrícula nº 52.223-6

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salette s/n
Centro Cívico – Curitiba/PR – CEP 80530-910
CNPJ 77.996.312/0001-21

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

(Expresso em US\$ Doláres)

RECURSOS RECEBIDOS	Período terminado em 31/12/2019			Período terminado em 31/12/2018		
	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
Acumulado no início do período	\$5.855.987,28	\$15.353.044,59	\$21.209.031,87	\$5.855.987,28	\$36.104,01	\$5.892.091,29
Durante o período	\$12.393.606,99	\$7.021.346,48	\$19.414.953,47	\$0,00	\$15.316.940,58	\$15.316.940,58
Desembolsos recebidos	\$12.393.606,99	\$6.777.808,86	\$19.171.415,85	\$0,00	\$14.906.699,83	\$14.906.699,83
Desembolso 03 - Prestação de contas	\$0,00	\$201.917,88	\$201.917,88			\$0,00
Desembolso 05 - Adiantamento	\$12.393.606,99	\$0,00	\$12.393.606,99			
Desembolso 06 - Prestação de contas	\$0,00	\$6.575.890,98	\$6.575.890,98			\$0,00
Pagtos por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$201.917,88	\$201.917,88
Rendimentos de aplicações recebidos	\$0,00	\$435.335,09	\$435.335,09	\$0,00	\$208.322,87	\$208.322,87
Rendimentos acumulados no período	\$0,00	\$446.268,34	\$446.268,34			\$0,00
Rendimentos de aplicações financeiras das saídas indevidas - restituições para a conta do projeto	\$0,00	\$8.698,89	\$8.698,89			
Rendimentos de aplicações financeiras das saídas indevidas - restituições para a conta do outro projeto	\$0,00	-\$19.632,14	-\$19.632,14			
Ajuste de Exercícios Anteriores	\$0,00	-\$201.917,88	-\$201.917,88	\$0,00	\$0,00	\$0,00
Desembolso 03 - Prestação de contas		-\$201.917,88	-\$201.917,88			\$0,00
Outros	\$0,00	\$10.120,40	\$10.120,40	\$0,00	\$0,00	\$0,00
Devolução de saídos Central de Viagens - SEJUF		\$ 9.307,64	\$9.307,64			\$0,00
Devolução de rendimentos financeiros - Repasses SEJUF		\$ 315,21	\$315,21			
Não identificado		\$ 497,56	\$497,56			
Total de Recursos Recebidos	\$18.249.594,27	\$22.374.391,07	\$40.623.985,34	\$5.855.987,28	\$15.353.044,59	\$21.209.031,87




DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA
(Expresso em US\$ Doláres)

	Período terminado em 31/12/2019			Período terminado em 31/12/2018		
	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
DESEMBOLSOS EFETUADOS						
Acumulado no início do período	\$4.597.784,17	\$15.330.027,05	\$19.927.811,22	\$845.062,73	\$0,00	\$845.062,73
Durante o período	\$4.296.735,24	\$6.354.481,64	\$10.651.216,89	\$3.752.721,44	\$15.330.027,05	\$19.082.748,49
Solicitação/Justificativa de desembolso apresentada ao BID	\$3.939.064,79	\$6.777.808,86	\$10.716.873,66	\$2.440.409,78	\$14.906.699,83	\$17.347.109,61
Desembolso 03 - Prestação de contas	\$1.737.654,23	\$201.917,88	\$1.939.572,12			
Desembolso 06 - Prestação de contas	\$2.201.410,56	\$6.575.890,98	\$8.777.301,54			
Ajuste de Exercícios Anteriores	-\$1.312.311,66	-\$423.327,22	-\$1.735.638,88	\$0,00	\$0,00	\$0,00
Desembolso 03 - Prestação de contas	-\$1.312.311,66	-\$201.917,88	-\$1.514.229,54			
Devolução de saídas indevidas		-\$221.409,34	-\$221.409,34			
Pagtos por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa	\$1.713.369,56	\$0,00	\$1.713.369,56	\$1.312.311,66	\$201.917,88	\$1.514.229,54
Desembolso 07 - Prestação de contas	\$1.713.369,56	\$0,00	\$1.713.369,56			
Outros	-\$43.387,45	\$0,00	-\$43.387,45	\$0,00	\$221.409,34	\$221.409,34
Salidas indevidas	\$40.514,28		\$40.514,28			
Despesas deste Projeto pagas com outra conta corrente	-\$83.901,73		-\$83.901,73			
Total Desembolsado	\$8.894.519,41	\$21.684.508,69	\$30.579.028,11	\$4.597.784,17	\$15.330.027,05	\$19.927.811,22
SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO	\$9.355.074,86	\$689.892,37	\$10.044.957,23	\$1.258.203,11	\$23.017,54	\$1.281.220,65

Página 1 de 2



DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

(Expresso em R\$ Reais)

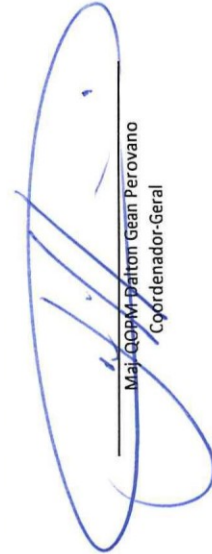
	Período terminado em 31/12/2019			Período terminado em 31/12/2018		
	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS						
Acumulado no início do período	R\$ 19.324.758,02	R\$ 58.519.283,23	R\$ 77.844.041,25	R\$ 19.324.758,02	R\$ 139.874,15	R\$ 19.464.632,17
Durante o período	R\$ 49.252.194,18	R\$ 26.426.548,13	R\$ 74.861.414,64	R\$ -	R\$ 58.379.409,08	R\$ 58.379.409,08
Desembolsos recebidos	R\$ 49.252.194,18	R\$ 25.413.688,20	R\$ 73.883.512,11	R\$ -	R\$ 56.790.054,33	R\$ 56.790.054,33
Desembolso 03 - Prestação de contas	R\$ -	R\$ 782.270,27	R\$ 782.270,27			R\$ -
Desembolso 05 - Adiantamento	R\$ 49.252.194,18	R\$ -	R\$ 49.252.194,18			R\$ -
Desembolso 06 - Prestação de contas	R\$ -	R\$ 24.631.317,93	R\$ 24.631.317,93			R\$ -
Pagtos por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 782.270,27	R\$ 782.270,27
Desembolso 07 - Prestação de contas	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -
Rendimentos de aplicações recebidos	R\$ -	R\$ 1.754.443,96	R\$ 1.719.386,56	R\$ -	R\$ 807.084,48	R\$ 807.084,48
Rendimentos acumulados no período	R\$ -	R\$ 1.798.506,03	R\$ 1.798.506,03			R\$ -
Rendimentos de aplicações financeiras das saídas indevidas - resilições para a conta do projeto		R\$ 35.057,40				
Rendimentos de aplicações financeiras das saídas indevidas - resilições para a conta do outro projeto		-R\$ 79.119,47	-R\$ 79.119,47			
Ajuste de Exercícios Anteriores	R\$ -	-R\$ 782.270,27	-R\$ 782.270,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros	R\$ -	R\$ 40.786,24	R\$ 40.786,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Devolução de saldos Central de Viagens - SEJUF		R\$ 37.510,72	R\$ 37.510,72			R\$ -
Devolução de rendimentos financeiros - Repasses SEJUF		R\$ 1.270,32	R\$ 1.270,32			
Não identificado		R\$ 2.005,20	R\$ 2.005,20			R\$ -
Total de Recursos Recebidos	R\$ 68.576.952,20	R\$ 84.945.831,36	R\$ 152.705.455,89	R\$ 19.324.758,02	R\$ 58.519.283,23	R\$ 77.844.041,25



DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

(Expresso em R\$ Reais)

DESEMBOLSOS EFETUADOS	Período terminado em 31/12/2019			Período terminado em 31/12/2018		
	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
Acumulado no início do período	R\$ 15.172.687,75	R\$ 58.430.108,65	R\$ 73.602.796,40	R\$ 2.788.707,00	R\$ -	R\$ 2.788.707,00
Durante o período	R\$ 16.224.762,77	R\$ 23.773.533,88	R\$ 39.998.296,65	R\$ 12.383.980,75	R\$ 58.430.108,65	R\$ 70.814.089,40
Solicitação/Justificativa de desembolso apresentada ao BID	R\$ 13.921.316,45	R\$ 25.413.588,20	R\$ 39.334.904,65	R\$ 8.053.352,27	R\$ 56.790.054,33	R\$ 64.843.406,60
Desembolso 03 - Prestação de contas	R\$ 5.734.258,97	R\$ 782.270,27	R\$ 6.516.529,24			R\$ -
Desembolso 06 - Prestação de contas	R\$ 8.187.057,48	R\$ 24.631.317,93	R\$ 32.818.375,41			
Ajuste de Exercícios Anteriores	-R\$ 4.330.628,48	-R\$ 1.640.054,32	-R\$ 5.970.682,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Desembolso 03 - Prestação de contas	-\$4.330.628,48	-R\$ 782.270,27	-R\$ 5.112.898,75			R\$ -
Devolução de saídas indevidas		-R\$ 857.784,05	-R\$ 857.784,05			
Pagos por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa	R\$ 6.808.930,56	R\$ -	R\$ 6.808.930,56	R\$ 4.330.628,48	R\$ 782.270,27	R\$ 5.112.898,75
Desembolso 07 - Prestação de contas	R\$ 6.808.930,56	R\$ -	R\$ 6.808.930,56			R\$ -
Outros	-R\$ 174.855,76	R\$ -	-R\$ 174.855,76	R\$ -	R\$ 857.784,05	R\$ 857.784,05
Saídas indevidas	R\$ 163.276,60	R\$ -	R\$ 163.276,60			
Despesas deste Projeto pagas com outra conta corrente	-R\$ 338.132,36	R\$ -	-R\$ 338.132,36			R\$ -
Total Desembolsado	R\$ 31.397.450,52	R\$ 82.203.642,53	R\$ 113.601.093,05	R\$ 15.172.687,75	R\$ 58.430.108,65	R\$ 73.602.796,40
SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO	R\$ 37.179.501,68	R\$ 2.742.188,83	R\$ 39.104.362,84	R\$ 4.152.070,27	R\$ 89.174,58	R\$ 4.241.244,85



Maj. QOPM Dalton Gean Perovano
Coordenador-Geral



Raphael Morley dos Santos Fabri
Coordenador Administrativo-Financeiro

NOME DO EXECUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
PROGRAMA PARANÁ SEGURO
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 3137 OC/BR
EXERCÍCIO 2019

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS
Exercício 2019

Categorias de Investimento	Orçamento Vigente						Movimento do Exercício 2019						Acumulado do Exercício 2019						Disponível para aplicação					
	PROIETO		BID (LMS 1)		Aporte Local		PROIETO		BID		Aporte Local		PROIETO		BID		Aporte Local		PROIETO		BID		Aporte Local	
	366.114.038.56	218.467.420.36	147.646.618.20	59.828.137.64	6.186.208.39	53.642.928.65	33.277.851.37	8.646.533.64	24.631.317.93	93.105.989.21	14.831.742.69	78.274.246.58	273.008.049.35	203.635.677.73	69.372.371.62									
1	Eficiência Policial para a Prevenção da Criminalidade Urbana	7.439.006.39	7.439.006.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.431.545,39	7.431.545,39	0,00										
1.1	Capacitação de Servidores em Atendimento Comunitário, Direitos Humanos, Mediação de Conflitos e Análise Criminal	968.550,00	968.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.527,33	554.527,33	0,00										
1.2	Certificação	192.818.643,44	192.818.643,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.408.384,48	178.408.384,48	0,00										
1.3	Construção de unidades de Formação, Atendimento, Operação e Administração de Segurança Pública	17.241.220,56	17.241.220,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.241.220,54	17.241.220,54	0,00										
1.4	Sistema integrado de inteligência	147.646.618,20	147.646.618,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.372.371,62	69.372.371,62	0,00										
1.5	Fortalecimento do Sistema de Segurança Pública Comunitária Urbana	64.659.541,40	36.742.000,00	25.917.541,40	12.829.075,33	8.859.679,38	7.753.084,89	0,00	20.582.160,42	16.652.764,47	3.929.395,95	44.077.381,38	22.089.235,53	21.988.145,85										
2	Prevenção, Reabilitação e Reinserção de jovens	12.453.613,77	11.426.985,64	1.026.628,13	4.311.011,64	196.321,33	196.321,33	0,00	4.506.332,57	4.506.332,57	0,00	7.947.286,80	6.920.652,67	1.026.628,13										
2.1	Cofinanciar as Ações Desenvolvidas em Centros da Juventude	7.554.690,00	2.538.375,84	5.016.314,16	833.430,00	37.170,00	387.240,00	0,00	1.220.670,00	424.410,00	796.260,00	6.334.070,00	2.113.965,84	4.220.054,16										
2.2	Financiamento de Bolsas para Jovens como Agentes de Cidadania nos Centros da Juventude	2.359.500,15	0,00	2.359.500,15	142.251,95	0,00	0,00	0,00	142.251,95	0,00	142.251,95	2.217.248,20	0,00	2.217.248,20										
2.3	Sistemas de Gestão Eficientes	23.942.558,13	16.912.504,55	7.030.053,58	4.551.497,94	4.551.497,94	7.170.523,56	0,00	11.722.021,50	11.722.021,50	0,00	12.220.536,63	5.190.483,05	7.030.053,58										
2.4	Construção de um Centro Socioeducativo	13.772.781,00	6.270.535,62	7.502.245,38	2.990.884,00	0,00	2.990.884,00	0,00	2.990.884,00	0,00	2.990.884,00	10.781.897,00	6.270.535,62	4.511.351,38										
2.5	Apoio ao Programa AFAI (Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados)	4.576.398,75	1.643.598,36	2.932.800,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.576.398,75	1.643.598,36	2.932.800,39										
2.6	Capacitação de Profissionais que atuam nos Centros dos Centros da Juventude e AFAI	3.136.819,64	3.136.819,64	0,00	87.799,18	87.799,18	0,00	0,00	87.799,18	87.799,18	0,00	3.049.020,46	3.049.020,46	0,00										
3	Administração	3.136.819,64	3.136.819,64	0,00	87.799,18	87.799,18	0,00	0,00	87.799,18	87.799,18	0,00	3.049.020,46	3.049.020,46	0,00										
3.1	Administração, Monitoramento e Avaliação	438.910.400,00	260.346.240,00	178.564.160,00	72.745.012,35	15.172.687,75	57.572.324,60	41.030.336,46	111.775.948,81	91.572.306,28	82.209.642,53	320.134.451,19	228.773.933,72	91.360.517,47										
A	SUBTOTAL																							

Raphael Morley dos Santos Fabi
 Coordenador Administrativo-Financeiro

Maji OOPW Dajon Gean Perovano
 Coordenador-Geral

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA

1. Descrição do Programa

O Programa Paraná Seguro é uma iniciativa do governo do Estado do Paraná, em conjunto com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que visa reduzir os índices de criminalidade em determinadas regiões do Estado. Para isso, estão previstos investimentos em diferentes áreas, com um foco maior na segurança pública e no atendimento à população em situação de risco.

O Programa Paraná Seguro, lançado pelo governo do Estado, é o primeiro planejamento específico para a área da segurança pública, lançado em 2011. O Programa prevê a total reformulação dos investimentos em todas as unidades que compõem a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, com o objetivo de:

- Reduzir a criminalidade urbana e rural;
- Fortalecer as forças policiais civil, militar e científica e os demais órgãos integrantes da estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP;
- Prevenir a violência entre os jovens;
- Combater o crime organizado;
- Desenvolver aplicação ampliada de inteligência e tecnologia em segurança.

Isto será feito através de medidas de racionalização das forças policiais e dos demais órgãos integrantes da SESP, apoiadas na descentralização da segurança em Comandos Regionais, com a polícia trabalhando para a Comunidade e o apoio de bases móveis, por meio de análise e planejamento estratégico norteados as ações preventivas no campo social e da segurança pública.



Assim, as responsabilidades e atribuições da área social são intervenientes às ações da política de assistência social, direitos humanos, e cidadania, as quais direcionaram suas ações voltadas ao público jovem, priorizando o atendimento de situações de violações de seus direitos fundamentais.

Desta forma, o empréstimo do BID ao Estado do Paraná fomentará os interesses do Estado em alcançar seus objetivos, atingindo patamares superiores nos serviços prestados pelos profissionais da segurança pública, com redução dos índices de criminalidade e melhora da qualidade de vida da população paranaense.

A estrutura do Programa está dividida em 3 componentes, conforme tabela a seguir:

Em US\$ 1,00

COMPONENTE	BID (60%)	ESTADO (40%)	TOTAL	%
1. Eficácia policial na prevenção da criminalidade urbana.	56.390.331	38.110.221	94.500.552	84,3
2. Prevenção, reabilitação e reinserção social de jovens com alta incidência de fatores de risco associados à violência e/ou em conflito com a lei.	10.000.000	6.689.779	16.689.779	14,9
Administração, monitoramento e avaliação do Programa.	809.669	-	809.669	0,8
TOTAL PROGRAMA	67.200.000	44.800.000	112.000.000	100




2. Principais Políticas Contábeis

▪ **Base de Contabilidade Caixa**

As demonstrações financeiras foram elaboradas sobre a base contábil de caixa, registrando-se as receitas quando do recebimento dos fundos (recursos) e reconhecendo-se as despesas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa). Esta prática contábil difere das NICSP, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento. No entanto, as NICSP foram aplicadas para essas circunstâncias, conforme previsto no capítulo “*IPSAS base de caixa – Relatórios Financeiros com base na contabilidade de caixa*”.

▪ **Unidade Monetária**

Os registros do programa são feitos em moeda local, através do Novo SIAF – Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná. Para o cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América, do recurso recebido em moeda nacional na conta específica do banco comercial, utiliza-se a taxa de câmbio da apresentação da solicitação de desembolso para a contrapartida e gastos reembolsáveis e do momento da internalização para os recursos que utilizam valores do adiantamento.

3. Fundos Disponíveis

Os fundos disponíveis em 31 de dezembro de 2019 estão depositados na contas bancária do Programa e incluem as receitas geradas por aplicações financeiras.

Em US\$

Banco do Brasil, Agência nº 3793-1 Conta Bancaria nº 11.631-9

Saldo de Adiantamentos.	\$ 9.354.493,17
Saldo de Rendimentos Financeiros acumulados	\$ 689.882,37
Total	\$ 10.044.375,94




Durante o ano de 2019 foram registradas um saldo de receitas provenientes de juros no total de US\$ 435.335,09.

4. Adiantamentos (Antecipos) Pendentes de Justificação

Em 31 de dezembro de 2019 o saldo pendente de justificação ao BID é de US\$ 1.713.950,85, e está representado nas seguintes solicitações de desembolso pendentes de tramitação ou gastos efetuados não incluídos em tais solicitações:

	US\$
Desembolso Pendente de Tramitação nº 07 - Justificativa	\$ 1.713.369,56
Total	\$ 1.713.369,56

5. Adiantamentos (antecipos) e justificativas

	US\$
Saldo de adiantamentos no início do período	\$ 1.258.203,11
(-) Adiantamentos legalizados durante o período	\$ 4.297.316,53
(+) Adiantamentos recebidos	\$ 12.393.606,99
(=) Saldo de adiantamentos no encerramento do período	\$ 9.354.493,57

6. Fundos de Contrapartida Nacional

O governo do Estado do Paraná assumiu o compromisso de contribuir com a importância de US\$ 44.800.000,00, como contrapartida local. Em 31 de dezembro de 2019, o Governo contribuiu com a importância de US\$ 21.684.508,69, equivalente a 48,40% do total comprometido.

7. Conciliação entre a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados

US\$

DESCRIÇÃO	BID	LOCAL	TOTAL
Demonstração de Fluxos de Caixa (Desembolsos Efetuados/Gastos)	\$8.894.519,41	\$21.684.508,69	\$30.579.028,11
Demonstrativo de Investimentos	\$8.937.906,86	\$21.684.508,69	\$30.622.415,55
Diferença	\$43.387,45	\$0,00	\$43.387,45




A diferença encontra na fonte BID ocorre devido aos valores inseridos como **Outros** na Demonstração de Fluxo de Caixa:

	US\$
Saídas indevidas – pendentes de ajustes	- \$ 40.514,28
Despesas deste projeto pagas com outra conta corrente	\$ 83.901,73
(=) Diferença	\$ 43.387,45

8. Conciliação dos Registros do Programa com os Registros do BID (WLMS-1 Executive Financial Summary), por Categorias de Inversão.

Em US\$

Categorias de Inversão	Demonstração de Investimentos	WLMS-1 Disbursed Amount	Diferença
1. Eficácia policial na prevenção da criminalidade urbana.	\$ 4.137.219,60	\$ 2.986.419,28	\$ 1.150.800,32
2. Prevenção, reabilitação e reinserção social de jovens com alta incidência de fatores de risco associados à violência e/ou em conflito com a lei.	\$ 4.774.081,45	\$ 4.211.512,26	\$ 562.569,19
3. Administração, monitoramento e avaliação do Programa.	\$ 26.605,81	\$ 26.605,81	\$ 0,00
Total	\$ 8.937.906,86	\$ 7.224.537,35	\$ 1.713.369,51

Diferenças	US\$
a) Diferenças de arredondamento casas decimais	- \$ 0,05
b) Pagamentos pendentes de justificativa	\$ 1.713.369,56
<i>Componente 1</i>	<i>\$ 1.150.800,31</i>
<i>Componente 2</i>	<i>\$ 562.569,25</i>
(=) Total das diferenças Aporte Local	\$ 1.713.369,51

- a. Diferença de arredondamento das casas decimais após aplicação da conversão pela taxa de câmbio da internalização dos recursos;




- b. Pagamentos pendentes de justificativa no valor de \$ 1.713.369,51 que serão incluídos no desembolso de prestação de contas nº 007, a ser realizada em 2020.

9. Conciliação do Passivo a Favor do BID (entre o montante registrado no campo “Disbursed life” do WLMS-1 e o registrado no campo “Recursos Recebidos – BID da Demonstração de Fluxos de Caixa.

DESCRIÇÃO	TOTAL US\$
Demonstração de Fluxos de Caixa (Recursos Recebidos: Desembolsos + FIV)	\$ 18.249.594,27
WLMS - 1 (Disbursed Life)	\$ 18.249.594,27
Diferença	\$ 0,00

10. Eventos Subsequentes

- a. Com base nas informações da conciliação bancária do Programa Paraná Seguro, o valor de R\$ 338.132,36 não foi debitado na conta nº 11.631-9, sendo necessário a emissão do ofício nº 02/2020 solicitando providências da Secretaria de Estado da Fazenda para regularizar as devidas transferências.
- b. Neste mesmo ofício foi solicitado informações sobre algumas saídas indevidas na conta do projeto, as quais somam a quantia de R\$ 163.276,60.